

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 012/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão vertical e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme preceitua a Resolução 014/2010, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

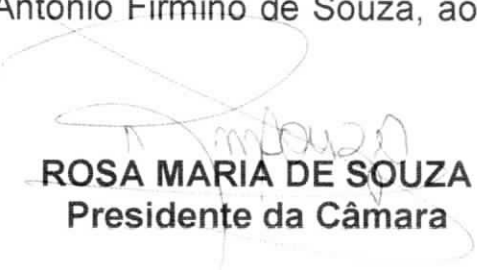
RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedida progressão vertical para o nível 92, para a Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, com fundamento no artigo 4º, inciso II, letra a, do anexo IV da Resolução 014/2010.

Art. 2º Fica concedida progressão vertical para o nível 44, para a Servidora Geralda Elizabeth Marques da Silva, ocupante do cargo de serviços gerais, com fundamento no artigo 4º, inciso II, letra a, do anexo IV da Resolução 014/2010.

Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos oito dias do mês de junho de 2.021.


ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara